

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 30 de novembro de 2018.

Luiz Carlos Lucchesi Ribas  
DIRETOR

125695/2018

**PORTARIA N° 188/2018**

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n° 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA n° 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 07.12.2018 a 21.12.2018	JOSÉ ANTONIO VIDAL DE FIGUEIREDO, RG n° 7.653.671-6, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente da Inspeção Regional de Fiscalização, em substituição ao titular CELIO RICARDO MAINARDES, RG n° 4.221.021-8 - Inspetor Regional Símbolo "E" da 6ª DRR - Jacarezinho, por motivo de férias.

Curitiba, 26 de novembro de 2018.

Renato Mello Milaneze  
Assessor Geral da CRE

Delegação de Competência - Portaria n° 112/2018

125434/2018

**RESOLUÇÃO SEFA N. 1641/2018**

**SÚMULA:** Disponibiliza a consulta aos bilhetes eletrônicos gerados ao consumidor para fins de sua participação no sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no inciso XIV do art. 45 da Lei n. 8.485, de 3 de junho de 1987, e considerando as disposições contidas na Lei 18.451, de 6 de abril de 2015, no Decreto 2.069, de 3 de agosto de 2015, e no Regulamento do Sorteio "Nota Paraná" anexo à Resolução SEFA 626, de 3 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam disponibilizados no portal Nota Paraná, endereço eletrônico [www.notaparana.pr.gov.br](http://www.notaparana.pr.gov.br), os números dos bilhetes eletrônicos gerados para o consumidor para fins de sua participação no sorteio número 37 do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

**Art. 2.º** Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado, para fins de sua identificação e autenticação, a seguinte chave única de codificação digital - "hash code", obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest Algorithm 5", de domínio público: **6ECD6E2C915FB37F0BEDF53A20A8A27**.

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ LUIZ BOVO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

125927/2018

## Defensoria Pública do Estado

**RESOLUÇÃO 2ª SUB N° 027, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

*Designa Extraordinariamente Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira para atuar nos autos do processo que especifica.*

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 e art. 31, da Resolução DPG 182/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente o Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira para atuar nos processos de autos n°. 0022064-17.2018.8.160013 e n° 0003835-19-2012.8.16.0013, que tramitam perante a 2ª Vara do Tribunal do Juri de Curitiba.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

125503/2018

**RESOLUÇÃO DPG N° 318, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa servidor público para função de fiscal de termo de cooperação.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO as tratativas para celebração de termo entre os órgãos que compõe o sistema de justiça estadual, para atuação em casos de violência contra crianças e adolescentes; e

CONSIDERANDO as diligências solicitadas pelo Núcleo da Infância e Juventude para elaboração do termo;

**RESOLVE**

Designar, extraordinariamente, a servidora Lethicia Gaidarji Silva, psicóloga, portadora do RG n.º 7725050-6/SSP-PR e inscrita no CPF sob o n.º 066.385.319-2, para exercer a função de fiscal do termo a ser firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e demais órgãos do sistema de justiça.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

125800/2018

**PORTARIA N° 10/2018**

**FÉRIAS 2019**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

A Coordenadora da Sede do Foro Descentralizado do Boqueirão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS
PATRICIA RODRIGUES MENDES	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2017 a 31/12/2017	5	04/02/2019 a 08/02/2019